

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 031 /2025, DE 18 DE fevereiro DE 2025

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade da Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviço não continuado de arbitragem para atendimento das Competições Esportivas/Jogos, Jogos do Cidadão Universitários da Universidade de Gurupi – Campus Paraíso – TO, conforme justificativa constante no Termo de Referência (Id. 126974).

Considerando o Despacho nº 299/2025 - Controle Interno (Id. 129272) o qual opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Considerando o Despacho nº 365/2025 - Presidência da Fundação UnirG (Id. 126973).

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **DG SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 28.415.524/0001-62**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Processo Administrativo Eletrônico nº 329/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

